



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 010/2025, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a Dispensa de licitação nº 007/2025, para a contratação de empresa para a produção de conteúdos audiovisuais, incluindo fotos e vídeos, com captura, edição e finalização de materiais destinados à divulgação de ações, projetos e serviços, através do gerenciamento das redes sociais, aprimorando a comunicação institucional, ampliando o alcance das informações nos canais de comunicação da Câmara Municipal de Jupi/PE, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa **57.078.151 MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS**, regularmente inscrita no CNPJ: **57.078.151/0001-80**, localizada na Rua Vereador Rafael Carlos Ferreira, 149, Centro, Jupi/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jupi, 09 de abril de 2025.

Antônio Liberato Sobrinho
Presidente